



APROVADO
Em 28/05/21

PRESIDENTE


SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Nova Russas
Rua Manoel Peixoto, N° 170 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

Projeto de Lei N° 27/2021

Dispõe sobre a denominação da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos no município de Nova Russas e dá outras providências.

Art. 1°. Fica denominado de “**Francisco Franciné da Costa – Franciné do Sindicato**” o prédio público da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos de Nova Russas-CE, aonde funciona ou venha a funcionar a referida secretaria.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal, através do setor administrativo competente, autorizado, no prazo de 90 (noventa) dias a instalar placas ou letreiro no prédio publico denominado no artigo 1° desta lei,

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Raimundo Paiva Sobrinho, em 05 de Maio de 2021.



SEBASTIÃO RODRIGUES MANO
Vereador